RB Investimentos

POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS

Sumário

1. Objetivo 3
2. Diretrizes 3
3. Estrutura e Procedimentos de Controles Internos 4
3.1. Finalidade, Definições e Controles da Área de Controles Internos 4
3.1.1. Normatização 7
3.2. Segurança da Informação e Segregação de Funções 7
3.2.1. Acesso Físico 7
3.2.2. Acesso Lógico 7
3.3. Continuidade de Negócios 8
3.4. Planejamento Estratégico 8
3.5. Comitês 8
3.6. Lançamentos Manuais 8
3.7. Alçadas 8
3.8. Conciliação 8
3.9. Monitoramento 8
3.10. Registros e Documentação Suporte 9
3.11. Atribuições e responsabilidades 9
3.12. Avaliação de riscos e Controles Internos 9
3.13. Disponibilidade de informações 9
3.14. Treinamentos 9
3.15. Procedimentos de gravações e escutas 9
3.16. Conformidade 10
3.17. Metodologia de Controles Internos 10
3.18. Relatório de Controles Internos 11
4. Responsabilidades 11
5. Violações e penalidades 13
6. Cultura e disseminação 13
7. Aprovações 13
8. Vigência 14
9. Documentos corporativos relacionados 14
10. Registro de alterações 14
11. Aprovadores 14
12. Dúvidas 15

1. Objetivo

Esta Política tem como objetivo estabelecer as diretrizes e fundamentos do Sistema de Controles Internos da RB Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("RB Investimentos"), de forma a assegurar a efetividade, consistência e abrangência dos controles aplicados às suas atividades, processos, produtos e sistemas.

O Sistema de Controles Internos visa garantir a condução dos negócios em conformidade com as leis, regulamentos e normas aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, à Resolução CMN nº 4.968/21 e à Resolução CVM nº 35/21, além das políticas internas e boas práticas de governança corporativa. Tem como pilares fundamentais:

- **Desempenho:** apoiar a eficiência e a eficácia operacional, promovendo a execução dos processos com segurança, qualidade e alinhamento aos objetivos estratégicos da Instituição.
- **Informação:** assegurar a confiabilidade, integridade e tempestividade das informações utilizadas nos processos decisórios e nos reportes internos e externos.
- **Conformidade:** garantir o cumprimento das exigências legais, regulatórias, de autorregulação e dos normativos internos, mitigando o risco de sanções e danos reputacionais.

Além disso, esta Política tem por finalidade promover uma cultura organizacional pautada na integridade, responsabilidade, prevenção e mitigação de riscos, através da implementação de controles preventivos e detectivos, claramente atribuídos aos responsáveis pelas atividades e alinhados à estrutura de três linhas de defesa.

Por meio da atuação da área de Controles Internos, busca-se também fomentar o aprimoramento contínuo dos processos, a disseminação de conhecimento técnico e normativo, o fortalecimento da segregação de funções e a institucionalização de mecanismos de supervisão eficazes em todos os níveis da RB Investimentos.

2. Diretrizes

São diretrizes desta Política:

- Disseminar a cultura sobre a importância dos Controles Internos a todos os colaboradores da RB Investimentos, e de forma complementar a terceiros, prestadores de serviços e parceiros de negócios em todas as atuações da RB Investimentos.
- Assegurar o cumprimento das normas e regulamentos, bem como aderência às políticas e procedimentos internos.
- Alinhar o Sistema de Controles Internos aos riscos e objetivos do negócio e atividades da RB Investimentos.

- Garantir a existência de atribuição de responsabilidades, observada a estrutura hierárquica da RB Investimentos, a fim de assegurar apropriada segregação de funções e eliminação de atribuições de responsabilidades conflitantes.
- Assegurar a consistência e tempestividade das informações que são relevantes para a tomada de decisões ou que afetem as atividades da RB Investimentos, por meio de processo de comunicação confiável, oportuno, compreensível e acessível aos colaboradores e, de forma complementar, ao público externo.
- Assegurar que o Sistema de Controles Internos seja periodicamente revisado e atualizado de forma a garantir a sua efetividade.
- Promover a elaboração periódica de relatórios sobre a situação dos Controles Internos, a serem apreciados e aprovados por alçada competente.

3. Estrutura e Procedimentos de Controles Internos

3.1. Finalidade, Definições e Controles da Área de Controles Internos

A finalidade principal de Controles Internos é prevenir, detectar, corrigir e reduzir eventuais eventos que tenham como impacto a materialização dos riscos relacionados à RB Investimentos e suas atividades.

Para efeito desta Política, "Controles Internos" é definido como o conjunto de normas, políticas e procedimentos com o propósito de prevenir, detectar, corrigir e reduzir a ocorrência de quaisquer eventos que possam colocar em risco os seguintes itens: erros com ou sem perdas financeiras, riscos operacionais, riscos legais, riscos estratégicos, riscos socioambientais, riscos de crédito, riscos de liquidez, riscos de mercado e riscos de imagem.

O Sistema de Controles Internos visa auxiliar:

I. Eficiência e efetividade operacional.

II. Cumprimento dos objetivos de desempenho e estratégias da RB Investimentos e dos objetivos básicos das áreas, tais como metas, planos de ação, qualidade, eficiência e rentabilidade, bem como de segurança.

III. Confiabilidade do sistema de informações contábeis e gerenciais.

IV. Os objetivos de informação, ou seja, as transações devem ser oportuna e adequadamente registradas, todos os registros devem refletir transações reais, mensuradas pelos valores e enquadramentos corretos, de forma a constituir um sistema de informações adequado e correto para a tomada de decisões.

V. Os objetivos de conformidade com órgãos reguladores e princípios da governança corporativa, ou seja, as ações e negócios realizados devem cumprir com as leis e normativos externos e internos aplicáveis à RB Investimentos e à sua área de atuação.

Os Controles Internos determinados em todos os níveis e áreas da RB Investimentos devem ser continuamente avaliados de acordo os novos processos, sistemas e operações, frentes de negócio, bem como periodicamente avaliado para análise de efetividade dos controles implementados de acordo com a complexidade e os riscos do negócio. A metodologia adotada pela RB Investimentos está apoiada no Modelo de Gestão de Riscos Corporativos do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) e para o ambiente de Tecnologia adota-se o modelo de Governança de Tecnologia da Informação definido como COBIT (*Control Objectives for Information and Related Technology*).

O sistema de Controles Internos está estruturado de acordo com a natureza dos controles criados, os quais podem ser classificados como preventivo ou detectivo, vide abaixo:
Controles preventivos:

- Normatização: estabelecer, por meio das políticas internas e manuais, orientações de forma organizada, segregada, com controles de execução das atividades e atribuição de responsabilidades.
- Segregação de Funções: estabelecer a segregação das funções, ou seja, a separação das atividades de execução e autorização em pessoas, seções e/ou departamentos diferenciados.
- Segregação Física: determinar a separação física, com controle restritivo de acesso às áreas críticas, garantindo a proteção de informações sensíveis.
- Segurança Lógica: restringir acessos, a fim de prevenir que usuários não-autorizados obtenham acesso a determinados aplicativos, recursos de sistemas, ambientes de tecnologia e bens de informação.
- Continuidade dos Negócios: Possuir e atualizar o Plano de Continuidade de Negócio para situações de contingência, possibilitando o processamento de informações e a continuidade das atividades suportadas por serviços tecnológicos e operacionais.
- Planejamento Estratégico: estabelecer objetivos da instituição para todos os níveis da RB Investimentos.
- Comitês: estabelecer periodicidade e critérios de avaliação de comitês, quais sejam, Comitê de Produtos, Comitê de Investimentos, Comitê de Recursos Humanos e Comitê de Compliance e Ética.
- Fóruns: estabelecer periodicidade e critérios de avaliação de fóruns, quais sejam, Fórum de Riscos.
- Lançamentos Manuais na contabilidade: estabelecer critérios, formas de documentação e aprovação em casos de lançamentos manuais na contabilidade.
- Alçadas: Este controle atribui responsabilidade de aprovação aos níveis adequados, de acordo com a operação ou procedimento interno e/ou externo da RB Investimentos.

Controles detectivos:

- Conciliação: os profissionais devem executar, nos processos de maior criticidade, a confrontação da mesma informação com dados de origens distintas.

- Monitoramento: realizar acompanhamento contínuo sobre operações e transações sensíveis, de forma a identificar tempestivamente a existência de erros ou desvios.
- Mensuração Financeira: nem todas as atividades ou erros operacionais representam perdas financeiras. Contudo, todas as ocorrências são registradas, independente de perdas ou não, a fim de tais ocorrências sejam corrigidas e um plano de ação possa ser implementado.

O Sistema de Controles Internos adota o modelo de 3 linhas de defesa que estão envolvidas no alinhamento das normas internas com o ambiente de controle necessário para prevenir e combater qualquer ato de natureza ilícita, bem como assegurar que os principais riscos envolvidos nas operações da RB Investimentos sejam conhecidos, monitorados e tratados adequadamente:

- Primeira linha: Áreas de Negócio, que gerenciam os riscos das áreas e executam os controles.
- Segunda linha: Controles internos, Gerenciamentos de Riscos, Compliance, que definem a estratégia e estrutura de gerenciamento de riscos, coordenam os limites operacionais e monitoram as funções da primeira linha, monitoram as demandas regulatórias e implementação dos controles pelas áreas de negócio.
- Terceira linha: Auditoria Interna, que provém análise independente da estrutura de gerenciamento de riscos e Controles Internos.

O adequado Sistema de Controles Internos deve permitir a identificação e avaliação dos riscos potenciais, o seu efetivo gerenciamento e a adequada mitigação pelos processos de controle preventivos e detectivos, conforme diretrizes acima definidas, a fim de prevenir, detectar, corrigir e reduzir eventuais eventos que tenham como impacto a materialização dos riscos relacionados à RB Investimentos e suas atividades.

Todos estes elementos devem estar adequadamente implantados, cumpridos e monitorados pelos gestores das áreas e processos a fim de se obter eficácia e eficiência no Sistema de Controles Internos e gerenciamento dos riscos.

A área de Controles Internos, subordinada à Diretoria de Riscos, Compliance e Controles Internos, é a área responsável por gerir o Sistema de Controles Internos da RB Investimentos. As principais atividades da área compreendem, mas não se limitam a:

- Divulgar o Código de Ética.
- Requerer a formalização do compromisso com a ética e integridade.
- Disseminar a Cultura de Gestão de Riscos e Controles por meio de treinamentos e atendimentos pessoais.

- Apoiar as áreas de 1ª linha de defesa no processo de gestão dos riscos com o desenvolvimento de processos, métodos, ferramentas, procedimentos e políticas.
- Efetuar mapeamento dos processos, identificação dos riscos e controles, além do teste de efetividade dos controles.
- Avaliar as solicitações de postergações de prazo e assunção de riscos emitindo considerações sobre o impacto de controle.
- Governança na criação ou alteração relevante de um produto ou serviço.
- Zelar pela atualização e manutenção da estrutura de normativos corporativos.
- Acompanhar e fornecer informações para comitês relacionados ao Sistema de Controles Internos objetivando uma efetiva gestão de riscos das áreas.

3.1.1. Normatização

Os processos, atividades, funções, atribuições e responsabilidades das diversas áreas da instituição, assim como os produtos e serviços oferecidos, devem estar formalmente normatizados, manualizados e em consonância com a legislação, regulação aplicável e políticas internas, para garantir o correspondente monitoramento de seu cumprimento e a execução com segurança, uniformidade, tempestividade e responsabilidade.

3.2. Segurança da Informação e Segregação de Funções

3.2.1. Acesso Físico

Este controle determina acessos físicos a informações confidenciais e sigilosas por pessoas autorizadas, de acordo com o desempenho de suas atividades. O controle evita que áreas/colaboradores acessem informações não provenientes de suas atividades, a fim de mitigar conflito de interesses em operações e informações detidas por frentes de negócios específicas.

Devem ser mantidas práticas e procedimentos de monitoramento de acesso de toda entrada e saída de colaboradores, clientes e/ou equipamentos, em áreas da instituição consideradas restritas ou "de risco". Acessos não autorizados devem ser impedidos e/ou detectados oportunamente a ponto de permitir reação tempestiva.

3.2.2. Acesso Lógico

Devem ser mantidas políticas, práticas e procedimentos de segurança da informação para o acesso e/ou alcance lógico, por parte dos colaboradores, terceiros e/ou clientes, aos arquivos eletrônicos, informações em geral e a sistemas computacionais da instituição. Instruções, regras, treinamento e monitoramento para acesso a esses sistemas, devem ser previamente autorizados, controlados e registrados, impedindo e detectando acessos não autorizados.

3.3. Continuidade de Negócios

Todo sistema, informatizado ou não, processo, rotina etc., considerado relevante para a realização e processamento de negócios e transações deve estar contemplado no Plano de Continuidade de Negócios da RB Investimentos, sendo testados e atualizados periodicamente, para permitir a continuidade das transações e dos negócios em situações de adversidade, emergência ou catástrofes.

3.4. Planejamento Estratégico

Estabelece objetivos da RB Investimentos para o próximo ano fiscal. O acompanhamento do planejamento deve ser realizado de forma a identificar desvios e posteriormente justificativas dos desvios.

3.5. Comitês

Toda atividade de desenvolvimento para novas operações, sistemas, produtos, investimentos devem ser realizados e formalizados de acordo a periodicidade e critérios definidos em cada comitê estabelecido para a RB Investimentos. Além disso, determinadas ocorrências que tenham ou possam ter como impacto a materialização de riscos relacionados à RB Investimentos e suas atividades devem, da mesma forma que novas operações, ser tratadas nos comitês adequados. Este controle minimiza riscos financeiros, estratégicos, de imagem, legal e de *compliance*.

3.6. Lançamentos Manuais

Estabelece controle de lançamentos manuais na contabilidade em que são necessários critérios, formas de documentação suporte e aprovações para os lançamentos.

3.7. Alçadas

Este controle atribui responsabilidade de aprovação aos níveis adequados, de acordo com a operação ou procedimento interno e/ou externo da RB Investimentos.

3.8. Conciliação

Consiste no confronto de informações de origens distintas, com o objetivo de detectar inconsistências, fraudes ou falhas não intencionais.

Todos os saldos das contas contábeis, contas correntes etc., principalmente as de controle e transitórias, devem ser periodicamente conciliados e avaliados com os respectivos registros analíticos e documentos de suporte e, se possível, confirmados externamente com terceiros. As eventuais diferenças, inconsistências ou pendências devem ser prontamente analisadas e justificadas.

3.9. Monitoramento

Todo processo deve ser monitorado pelos seus gestores objetivando a avaliação de sua adequação e desempenho em relação às metas e objetivos traçados para detectar e antecipar situações que possam impactar negativamente a instituição e implementar as ações de melhoria requeridos. O monitoramento também é realizado para controles de revisão de acessos, de lançamentos contábeis entre outros de acordo com a complexidade da área.

3.10. Registros e Documentação Suporte

Todo negócio ou transação executada e processada, bem como todo desenvolvimento ou alteração em sistemas informatizados, processos, novos produtos, rotinas, relatórios etc., devem estar adequadamente documentados e arquivados. A documentação suporte e os registros de transações e controles devem ser mantidos atualizados, seguros e organizados, por prazo adequado, permitindo a reconstituição, comprovação e cumprimento das exigibilidades legais e dos normativos internos.

3.11. Atribuições e responsabilidades

As áreas da RB Investimentos devem ter clara e formalmente definido seu organograma que reflita todos os níveis hierárquicos, bem como registradas e divulgadas a descrição das atividades dos colaboradores e cargos, suas atribuições e responsabilidades, devendo ser condizentes com as funções exercidas e respectivos níveis hierárquicos.

3.12. Avaliação de riscos e Controles Internos

Todo desenvolvimento ou alteração em sistemas informatizados, processos, rotinas, novos produtos etc., requer dos gestores de cada área, a identificação e avaliação dos riscos potenciais internos e externos e, consequentemente, a implementação de adequados Controles Internos para o gerenciamento e mitigação dos riscos.

3.13. Disponibilidade de informações

Todas as informações institucionais necessárias para a execução e o processamento de qualquer atividade devem chegar ao seu correspondente destino com integridade, confiabilidade e disponibilidade, através de sistemas efetivos de comunicação interna entre as áreas e garantidos os mais elevados níveis de segurança.

3.14. Treinamentos

Objetivando ampliar as competências e capacitações dos colaboradores, todas as habilidades e conhecimentos devem ser aprimoradas através de treinamentos internos ou externos.

A instituição deve manter programas de treinamentos de forma periódica.

3.15. Procedimentos de gravações e escutas

A RB Investimentos realiza a gravação de ramais em que são identificadas atividades obrigatórias de tal procedimento. O controle identifica previamente os colaboradores que devem ter seus ramais gravados. Adicionalmente, é realizado monitoramento periódico de revisão dos ramais gravados contendo as transações e negócios executados cuja negociação seja realizada por meio de comunicação verbal em que devem ocorrer exclusivamente por meio de dispositivos institucionais.

3.16. Conformidade

Toda transação realizada deve estar em conformidade com os requerimentos regulatórios, de autorregulação, padrões de mercado e registrados no respectivo período ou intervalo de tempo em que às transações ocorrerem. Este procedimento deve ser realizado por área ou pessoa independente ao processo de execução das transações e negócios, evitando o conflito de interesses.

3.17. Metodologia de Controles Internos

A área de Controles Internos realiza o mapeamento/atualização dos controles internos da RB Investimentos. Para essa avaliação são utilizadas diretrizes regulatórias, divulgações e políticas internas, além dos resultados de avaliações em trabalhos anteriores, realizados pela auditoria interna ou supervisões regulatórias e/ou de autorreguladores.

O processo de mapeamento se inicia com a entrevista às áreas da Instituição, seguida da criação do fluxograma das atividades, no âmbito do qual são mapeados os riscos e desenhados/validados os controles necessários para endereçamento de cada um dos riscos identificados. Depois de desenhado o controle e avaliada a efetividade do desenho, é conduzido o teste de efetividade operacional (com objetivo de identificar se, durante o ano, o controle tem sido executado de forma satisfatória).

Para condução do teste de efetividade operacional, são realizadas as seguintes verificações prévias:

- Classificação de Risco: Resultado da avaliação de probabilidade de ocorrência versus impacto.
- Nível de automatização.
- Periodicidade de execução (ocorrências durante o ano).
- Histórico de inconsistências ou falhas.

Uma vez identificados os itens acima, é definida a amostra de teste, com base na tabela abaixo:

Metodologia de testes de efetividade			
Frequência	Número de ocorrências	Tamanho da amostra	
		Alto	Baixo
Anual	1	1	1
Semestral	2	1	1
Trimestral	4	2	2
Mensal	12	3	2
Semanal	52	8	5
Diário	Até 250	25	15
Múltiplas vezes ao dia	> 250	45	25
*Consideramos como risco baixo os controles que foram testados anteriormente na fase de mapeamento em relação aos quais não foram identificadas deficiências relevantes.			

3.18. Relatório de Controles Internos

Anualmente, a área de Controles Internos elabora e disponibiliza aos reguladores e autoreguladores relatório relativo ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, contendo:

I. As conclusões dos exames efetuados.
II. Descrição das não conformidades formalmente identificadas pela própria instituição, pelos seus reguladores e autorreguladores.
III. As recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso.
IV. Descrição do acompanhamento efetuado para implementação dos planos de ação eventualmente propostos, bem como da eficácia das medidas corretivas e dos planos de ação implantados, sobretudo para evitar recorrências de não conformidades.
V. Descrição dos motivos que ocasionaram eventual não cumprimento dos planos de ação estabelecidos em relatórios anteriores.
VI. A manifestação do diretor responsável a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las.

4. Responsabilidades

Todos são responsáveis pela efetiva implementação do Sistema de Controles Internos e devem seguir todas as regras e procedimentos aqui apresentados.

<u>Colaboradores:</u>

i. Cumprir as regras e procedimentos estipulados que regulamentam o Sistema de Controles Internos.
ii. Definir e implementar os planos de ação para endereçamento dos apontamentos efetuados pelas auditorias internas e externas, reguladores e controles internos.

iii. Garantir a aplicação das decisões, políticas e estratégias aprovadas, e a manutenção do ambiente de controle adequado.

iv. Participar das sessões de disseminação disponibilizadas e promover o tema em seus relacionamento e práticas de negócios.

v. Proteger as informações contra acessos, modificação, destruição ou divulgação não autorizada.

vi. Comunicar imediatamente à área de Controles Internos qualquer descumprimento ou violação à Estrutura de Controles Internos da RB Investimentos.

vii. Coibir e proibir o estabelecimento de metas de desempenho que incentivem a tomada de riscos em desacordo com os níveis determinados pela administração.

Área de Controles Internos:

i. Manter um efetivo ambiente de controle relacionado às atividades desenvolvidas, consistente com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas.

ii. Garantir a aplicação das decisões, políticas e estratégias aprovadas, e a manutenção do ambiente de controle adequado.

iii. Avaliar o funcionamento dos controles existentes com objetivo de garantir que os mesmos sejam efetivos na mitigação dos potenciais riscos envolvidos.

iv. Estabelecer políticas de controles internos, prevenção à fraude e subscrição de riscos, estratégias, procedimentos e normas para medir, monitorar e controlar a exposição dos riscos inerentes aos processos da RB Investimentos.

v. Promover elevados padrões de cultura organizacional que demonstre e enfatize a todos os colaboradores a importância dos controles internos e o papel de cada um no processo.

Diretoria de Controles Internos:

i. Promover elevados padrões éticos e de cultura organizacional que demonstre e enfatize a todos os colaboradores a importância dos controles internos e o papel de cada um no processo.

ii. Garantir a aplicação das decisões, políticas e estratégias aprovadas, e a manutenção do ambiente de controle adequado.

iii. Estabelecer os objetivos e procedimentos pertinentes aos mesmos.

iv. Acompanhar e implementar a política de conformidade de procedimentos.

Auditoria Interna:

i. Acompanhamento sistemático das atividades relacionadas com o sistema de Controles Internos através de relatório anual, contendo:

   a) conclusões dos exames efetuados.

   b) recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso.

c) a manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

ii. Promover avaliação independente das atividades desenvolvidas pelas áreas da RB Investimentos.

iii. Supervisionar as atividades de Controles Internos.

5. Violações e penalidades

A Política de Controles Internos exprime parte das metas e princípios de governança corporativa que devem nortear os negócios da RB Investimentos e são complementares às demais políticas.

As comunicações de desvios das diretrizes desta Políticas devem ser direcionadas prioritariamente ao e-mail controles.internos@rbinvestimentos.com.

As boas práticas de governança corporativa para o Sistema de Controles Internos visam o fortalecimento de todo o mercado e não apenas da RB Investimentos. O descumprimento por meio de práticas duvidosas poderá acarretar sérias consequências à RB Investimentos, como elevadas multas, suspensão ou perda de licença para atuação e punição dos administradores e profissionais envolvidos.

Desta forma, a RB Investimentos se preocupa em estar em constante conformidade nas suas relações negócios. Por isso, além das penalidades que são impostas pela legislação, violações desta Política podem ser punidas com medidas disciplinares cabíveis, que podem incluir desde uma advertência, até a rescisão de contrato do colaborador ou parceiro de negócios.

Adicionalmente, os funcionários têm a obrigatoriedade de realizar a comunicação tempestiva aos seus respectivos gestores e/ou a área de Controles Internos sobre (i) problemas nas operações, (ii) situações de não conformidade com os padrões de conduta da RB Investimentos e (iii) violações de políticas da RB Investimentos ou de disposições legais e regulamentares.

6. Cultura e disseminação

A RB Investimentos se empenha para aderência aos requerimentos regulatórios e as diretrizes desta Política, de forma a disponibilizar treinamentos periódicos sobre a estrutura e procedimentos de Controles Internos, visando reforçar as melhores práticas de governança corporativa na condução de todos os negócios da RB Investimentos. Também define as responsabilidades dos membros da área de Controles Internos para que possam orientar e apoiar os sócios, funcionários e estagiários no seu eficaz cumprimento.

7. Aprovações

A Política deve ser revisada e aprovada pela Diretoria da RB Investimentos e deve ser publicada e mantida disponível a todos os colaboradores, os quais, por sua vez, devem compartilhar esta Política com terceiros e clientes, conforme o caso.

8. Vigência

Esta Política entra em vigor na data de sua publicação e será revisada anualmente ou sempre que houver alguma alteração na diretriz por ela estabelecida ou alterações nos requerimentos regulatórios ou de autorregulação que regem o tema.

9. Documentos corporativos relacionados

Código de Conduta; Política de Segurança da Informação; Plano de Continuidade de Negócio; Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro; Política de Gerenciamento de Capital; Política Integrada de Gestão de Riscos.

10. Registro de alterações

Versão	Item	Descrição resumida da Alteração	Motivo	Data
01	-	Criação de Manual de Controles Internos de acordo com Resolução CMN nº 2.554/98.	Resolução CMN 2.554/98	25/09/2019
02	-	Revisão anual do Manual de Controles Internos.	Atualização	15/10/2020
03	-	Revisão/adequação a Resolução CMN nº 4.968/21, que dispõe sobre os sistemas de Controles Internos e Resolução CVM 35/21, que estabelece normas e procedimentos a serem observados na intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários	Resolução CMN 4.968/21 Resolução CVM 35/21	20/11/2021
04	-	Revisão anual do Manual de Controles Internos.	Revisão anual.	31/05/2023
05	-	Revisão anual e conversão de Manual de Controles Internos para Política de Controles Internos.	Revisão anual.	03/10/2024

11. Aprovadores

Alçada Responsável	Nome	Assinatura
Diretor	Adalbero de Araujo Cavalcanti	As aprovações foram realizadas através de Ata
Diretor	Glauber da Cunha Santos	As aprovações foram realizadas através de Ata
Diretor	Josil Abel Xavier da Silva	As aprovações foram realizadas através de Ata
Diretora	Marília Pimentel Garcia	As aprovações foram realizadas através de Ata

Diretor	Mauro Aparecido Gimenez Pontes	As aprovações foram realizadas através de Ata
Diretor	Mauro Tukiyama	As aprovações foram realizadas através de Ata
Diretor	Ralph Bicudo Annicchino	As aprovações foram realizadas através de Ata

12. Dúvidas

Área	Contato
Controles Internos	Marília Pimentel Garcia
Controles Internos	Renan Ribeiro